



ATO TRT5 Nº 0140/2013*
NORMA REVOGADA

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a recorrente instabilidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações nas diversas Unidades deste Regional,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0126/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 28/02/2013, que suspendeu os prazos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até o dia 08/03/2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 11 de março de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de março de 2013.

(assinado digitalmente)
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente do TRT 5ª Região,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 06.03.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Norma revogada pelo Ato TRT5 nº 0142/2013, disponibilizado no DJ e TRT da 5ª Região em 07.03.2013, página 2.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5